



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

196

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2018, composta pelos Senhores: **Igor Muriel Lopes e Silva**; **Olavo Silva de Carvalho**; **Carlos César Alves de Souza**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos** da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **LOPES & UNFRIEND ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 15.160.353/0001-26, situada na Rua Professor Americo Simas, nº 13, Bairro Nazaré, da Cidade de Salvador, Bahia, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c os art. 25, II e art. 13, III e V da Lei 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **LOPES & UNFRIEND ADVOGADOS** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.


Igor Muriel Lopes e Silva
Presidente Da Comissão


Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão


Carlos César Alves de Souza
Membro Da Comissão